

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ELECTRO AÇO ALTONA S.A. de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução nº 81/22. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; - Todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - Ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(s), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, é anexo, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Electro Aço Altona, no seu site de Relações com Investidores da Electro Aço Altona (www.ri.altona.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliados (www.cvm.gov.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente a Companhia, ou(ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientação abaixo: 1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviço – Sistema de voto à distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir as suas informações de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinados. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central depositária da Electro Aço Altona S/A que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia. Nos termos da Instrução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, ou seja, até 25/04/2026. Vale notar que, determinado pela Instrução CVM nº 81/22, a central depositária da Electro Aço Altona, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição de CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. 2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) Via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado assinado; e (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos (a) Para pessoas físicas: • Documento de identidade com foto do acionista (b) Para pessoas jurídicas: • Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • Documento de identidade com foto do representante legal. (c) Para fundos de investimentos: • Último regulamento consolidado do fundo; • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • Documento de identidade com foto do representante legal. O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico: http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/ A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução, nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classes profissional, oficialmente reconhecidas. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentação exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº81. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente a Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 4 dias antes da data da Assembleia geral, ou seja, até, 25/04/2026. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data, serão desconsiderados.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ELECTRO ACO ALTONA S.A. de 29/04/2026

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O acionista pode também, se preferir, em vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionadas para o endereço eletrônico: <http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/>. Nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 25/04/2026, inclusive, para a R: Engenheiro Paul Werner, nº 925, CEP: 89030-900 Blumenau, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

1. Deliberar, examinar, discutir e votar o relatório anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e ratificar a deliberação dos JSCP efetuados no exercício 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

3. Aprovar fixação da remuneração global dos administradores.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

4. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Carmen Vetter Werner

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

5. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Valmir Osni de Espíndola

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ELECTRO ACO ALTONA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Hélio Vetter (Conselheiro representando o controlador)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Luiz Fernando Werner (Conselheiro representando minoritários ONs)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Débora Morsch (Conselheiro representando minoritários PNs)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Santiago S. Gottschall (Conselheiro representando minoritários PNs)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Hélio Vetter (Conselheiro representando o controlador) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Luiz Fernando Werner (Conselheiro representando minoritários ONs) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Débora Morsch (Conselheiro representando minoritários PNs) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Santiago S. Gottschall (Conselheiro representando minoritários PNs) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ELECTRO ACO ALTONA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EALT3]

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____